

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE ABRIL DE 2020

Nº 070

## EXECUTIVO/GABINETE

### DECRETO Nº 1192/2020 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Atualiza o preço das Licenças Ambientais, para o exercício 2020, nos termos do Art. 26, §3º do Código de Meio Ambiente do Município de São Gonçalo do Amarante-RN (Lei Complementar 051, de 08 de setembro de 2009).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos do Art. 26, §3º da Lei Complementar 051, de 08 de setembro de 2009 - Código de Meio Ambiente do Município de São Gonçalo do Amarante-RN,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o percentual de 0,97% (Zero, noventa e sete) percentuais, para atualização dos preços das licenças ambientais, referente ao exercício 2020, utilizando como base de reajuste, o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A atualização do reajuste das licenças ambientais será anualmente, mediante ato administrativo da autoridade ambiental competente, com aprovação do COMDEMA.

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, autorizado a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de abril de 2020.  
199º da Independência e 132º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 209/2020, de 16 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MIKARLA RODRIGUES DA SILVA do cargo de Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 210/2020, de 16 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ITAMAR ALEXANDRE DE MORAIS do cargo de Diretor de Equipamento Esportivo da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 211/2020, de 16 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JADILANE GARRIDO DO NASCIMENTO do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 212/2020, de 16 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AMANDA KALYNE BEZERRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 213/2020, de 16 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar IZABEL ALVES DE FREITAS do cargo de Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 214/2020, de 16 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARINALVA DO NASCIMENTO MOTA do cargo de Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 215/2020, de 16 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CANINDÉ FRANCISCO DE CARVALHO JÚNIOR do cargo de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 216/2020, de 16 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MIRLENA BERNARDO CABRAL DE ALMEIDA do cargo de Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 217/2020, de 16 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDERSON FELIPE MACEDO DOS SANTOS para exercer o cargo de Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 218/2020, de 16 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JANILEIDE DA SILVA CAMARA para exercer o cargo de Diretor de Equipamento Esportivo da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****Portaria nº 273/2020 – SEMARH/SGA**

Prorroga a Portaria nº 232/2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Gonçalo do Amarante/RN e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente portaria visa prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os procedimentos a serem adotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para prevenção e enfrentamento do coronavírus, naquilo que dispõe a Portaria 232/2020, o Decreto Municipal nº 1182/2020 e baseado no Decreto Municipal 1184/2020, que estabeleceu situação de calamidade pública no Município de São Gonçalo do Amarante, para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Ficam mantidas as escalas de trabalho conforme Anexo I desta portaria, como também, todos os dispositivos constantes na portaria 232/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua vigência enquanto durar o estado de pandemia pelo novo coronavírus, bem como novas disposições municipais.

Art. 4º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

São Gonçalo do Amarante – RN, 16 de abril de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

## ANEXO I da Portaria nº 273/2020-SEMARH

1ª RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESTARÃO DESEMPENHANDO SUAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO PERÍODO DE 20/04/2020 A 01/05/2020

SETOR/SERVIÇOS	SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	TELEFONE
Secretário	Miguel Rodrigues Teixeira	Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos	11840	994620465
Subsecretário	Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro	Subsecretário de Transporte e Patrimônio	12019	996029392
Recepção	Josilma Roque Carneiro	Subcoordenador	10767	994651746
Vale transporte	Alana Oliveira Barreto	Subcoordenador	12376	998675733
Setor de Transporte	Maxwell de Azevedo Macena	Assistente	11865	9988949028
	Janderson Felipe dos Anjos Lima	Coordenador	20663	991222918
Arquivo 1	Otanael Leocadio da Silva	Mensageiro	05066	988272501
	Maria Joselene Rodrigues de Moraes	Subcoordenador	20628	991562517
Arquivo 2/Certidão por Tempo de Serviço/Margem	Valdemir Jorge Pimenta Pacheco	Assessor Especial	8988	987343190
	Aline da Costa Pereira	Coordenador	12227	988912214
Copa	Maria de Fátima Guedes de Lima	Assistente Técnico Operacional I	10695	
Setor Jurídico	Yasmin Vieira de Farias	Chefe de Gabinete	12346	996716932
Setor Social	Najua Abou Chacra de Gois	Assistente Social	09694	988180972
Folha de Pagamento	Elizangela Gomes Máximo	Coordenador Geral	06521	988786574
	Angelo Eugenio da Costa Barbosa	Assessor Especial	07774	997789515
Setor de Patrimônio	Maria de Fátima de Medeiros Gonçalves	Assessor Especial	19768	987726177

## ANEXO I da Portaria nº 273/2020-SEMARH

2ª RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESTARÃO DESEMPENHANDO SUAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO PERÍODO DE 04/05/2020 A 15/05/2020

SETOR/SERVIÇOS	SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	TELEFONE
Secretário	Miguel Rodrigues Teixeira	Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos	11840	994620465
Subsecretário	Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro	Subsecretário de Transporte e Patrimônio	12019	996029392
Secretária-adjunta	Ana Cristina da Silva Costa	Secretária Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos	7186	988540618
Recepção	Calvert Magno de Albuquerque Diniz	Agente Administrativo	4978	994651746
Vale transporte	Alana Oliveira Barreto	Subcoordenador	12376	998675733
Setor de Transporte	Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro	Subsecretário de Transporte e Patrimônio	12019	9988949028
Primeiros 7 dias	Maxwell de Azevedo Macena	Assistente	11865	9988949028
Segundos 7 dias	Janderson Felipe dos Anjos Lima	Coordenador	20663	991222918
Arquivo 1	Maria Creuza da Silva Mendes	Gari	4919	988870984
	Lidiane Barbosa de Assunção	Coordenador Geral	10963	988593678
Copa	Maria dos Prazeres Xavier da Silva	ASG	5918	
Setor Jurídico	Wagner Freitas de Azevedo França	Assessor Jurídico II	6816	988484461
Folha de Pagamento	Elizangela Gomes Máximo	Coordenador Geral	06521	988786574
	Angelo Eugenio da Costa Barbosa	Assessor Especial	07774	997789515
Setor de Patrimônio	Olavo Teixeira Rolim Junior	Subcoordenador	6901	987586427
	José Gildamir Gomes	Coordenador Geral de Patrimônio	6799	997055686

São Gonçalo do Amarante – RN, 16 de abril de 2020.

 Miguel Rodrigues Teixeira  
 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 772/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 24.582.165/0001-87. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a readequação de planilha orçamentária com reflexo financeiro nas seguintes proporções: Valor contratual inicial: R\$ 141.956,88 Valor do acréscimo em readequação: R\$ 35.379,26, o que corresponde percentualmente a 24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento) Valor do contrato readequado: R\$ 177.335,14 (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), conforme planilhas em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especialmente no art. 65, inciso I, alínea "a". DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Lucildo Hildegardes Câmara – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2020.  
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901314193.262/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, e a Empresa MK de Azevedo Araujo Dutra Dantas, inscrita CNPJ N.º 21.062.777/0001-50, - DO OBJETO O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão na cláusula quarta a dotação orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PROJETO ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211/1214. Assinam: JALMIR SIMÕES DA COSTA p/ contratante e NYLBERTON SOUSA CAVALCANTE DEARAÚJO p/ contratada

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de abril de 2020.  
JALMIR SIMÕES DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
P/ CONTRATANTE

### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 306/2017 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a readequação de planilha com reflexo financeiro. Valor inicial do Contrato: R\$ 1.650.615,31 Valor final após duas readequações: 1.862.592,51 Variação percentual – 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de março de 2020.

Márcio José Almeida Barbosa  
Secretário de Infraestrutura

### EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo aduzido, para prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11 de abril de 2020, indo até 10 de junho de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de abril de 2020.  
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
Secretário Mun. de Infraestrutura

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 377/2018. (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ n.º 08.874.590/0001-93. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 6.ª, através da inserção do seguinte detalhamento orçamentário: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIAMUN. DE EDUCAÇÃO PROJ./ATIVIDADE: 2018 – MANUT. DASATIV. DO ENSINO MÉDIO – PETERN ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ FONTE: 1520 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Amarildo Araújo de Lima – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2020.  
ABEL SOARES FERREIRA  
Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA – EPP, CNPJ n.º 04.666.364/0001-66. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 90 (noventa) dias a contar de 01 de abril de 2020 ficando sua vigência até 01 de julho de 2020, ou até a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 045/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Gleide Maria da Silva Medeiros – pelo Contratante, e Jalmir Simões da Costa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de março de 2020.  
JALMIR SIMÕES DA COSTA  
Secretário Mun. de Saúde

## EXECUTIVO/CONVÊNIO

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 69/2017

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 71/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN; CONTRATADO: Paulo Henrique Lima De Albuquerque Cavalcanti, CPF: 093.580.514-18; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de Março de 2020 e se encerrando em 31 de Julho de 2020, Imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo Morto desta Prefeitura. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 04 - Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos; Programa de Trabalho: 2.011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Administração; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2020. CONTRATANTE: Ana Cristina da Silva Costa; CONTRATADO: Paulo Henrique Lima de Albuquerque Cavalcanti.

**EXECUTIVO/MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 003, DE 01 DE ABRIL DE 2020 - GS-SEMURB/SGA**

Regulamenta a prorrogação da validade das licenças e autorizações, baseado nos Decretos Municipais nº 1182/2020 e 1184/2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante/RN (SEMURB/SGA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

1. CONSIDERANDO, a necessidade de atender as recomendações das autoridades sanitárias no que se refere às urgentes medidas de contenção da proliferação do COVID-19 (Coronavírus);

2. CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.182, de 17 de março de 2020;

3. CONSIDERANDO as disposições do do Decreto Municipal nº 1.184, de 25 de março de 2020, especialmente dos arts. 5º e 6º;

4. CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde;

5. CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar o mercado e minimizar as perdas financeiras e econômicas que serão causadas pela crise instalada;

6. CONSIDERANDO que as empresas e empreendedores precisam de prazo para se organizarem financeiramente para honrar seus compromissos e manter os empregos;

7. CONSIDERANDO ser premente a prorrogação dos prazos das licenças e certidões emitidas no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo-SEMURB, para que os empresários possam ter um fôlego no orçamento e em sua contabilidade financeira.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a prorrogação da validade, automática, por mais 3 (três) meses dos alvarás (construção, reforma e/ou ampliação, demolição e de funcionamento), das licenças ambientais (prévia, instalação, operação e demais autorizações), a partir da data de validade constante no respectivo documento.

Parágrafo único: São objeto da prorrogação prevista no caput deste artigo, os alvarás e licenças com datas de vencimento, a partir da decretação da situação de emergência no município, ou seja, 17 de março de 2020 até o dia 17 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo de Tarso Dantas Lima

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

\*Republicado por incorreção

**SAAE****PORTARIA Nº 042/2020/SAAE/SGA, de 16 de abril de 2020.**

Exonera servidor da função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor Ivan Targino da Silva - matrícula nº 023, da Função Gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de abril de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

**Jornal Oficial**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Centro Administrativo

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: [jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)